

**LEI Nº 566/2012**

*“Dispõe sobre a denominação do campo de futebol do Distrito do Quebracho no município de Anaurilândia-MS”.*

**EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que são lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar o campo de futebol do Distrito do Quebracho de: **Claudinei Rodrigues de Lira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS., 28 de Novembro de 2012.

  
**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**